


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS
LEI Nº 2558, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Funcional	04.122.0003	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			130.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00
Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd. Itália	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	282 000	Recursos Salário Educação-Ensino Fundame	
Total			4.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd. Itália	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb Outros	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.300,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	288 000	Recursos do PENATE Ensino Fundamental	
Total			3.300,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	01	Tesouro	
	200 002	Ensino Superior	
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			30.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			90.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.900,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			7.900,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
Total			60.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 098	SDR CV 101668-2021 - RECAPEAMENTO	
Total			40.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.800,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100 095	SAA PRC 202011523 - SEDRUS	
Total			4.800,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
FR	01	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

00,

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

430.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2559, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd. Itália	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Fonte STN	1.540	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos	
FR	02	Estadual	
CA	262 000	Fundeb Outros	
Total			15.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2022.			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
15.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 012, de 26 de outubro de 2.000 (Lei de Parcelamento do Solo) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A Lei Complementar nº 012, de 26 de outubro de 2.000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Capítulo II – Requisitos urbanísticos para parcelamento do solo:

Art. 11

Inciso IV – As áreas verdes serão localizadas pela Prefeitura Municipal em parcelas de terreno que, por sua configuração topográfica, não apresentem declividade superior a 30% (trinta por cento);

Inciso V – a) estar situada junto a uma via oficial de circulação de veículos.

Capítulo IX – Das disposições gerais:

Art. 66

Inciso I – 0,80 (Oitenta centésimos), para os loteamentos L1, L2 E L3;

Inciso II – 100 (Cem centésimos), para os loteamentos L4 – Atendendo as exigências previstas pela Prefeitura Municipal;

Art. 67

Seção II – Dos Lotes:

Art. 37.....

§ 1º

Art. 38 – A área mínima dos lotes destinados à implantação de indústrias, no perímetro urbano, será de 350 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 39

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2558, 11 de outubro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal
-------	----	--------------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	03	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			130.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00
Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd. Itália	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	282 000	Recursos Salário Educação-Ensino Fundame	
Total			4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd. Itália	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb Outros	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.300,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	288 000	Recursos do PENATE Ensino Fundamental	
Total			3.300,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
Órgão	01	Tesouro	
	200 002	Ensino Superior	
Total			5.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	30.000,00
-------	-----------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			90.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.900,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			7.900,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
Total			60.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	1.012	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 098	SDR CV 101668-2021 - RECAPEAMENTO	
Total			40.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100 095	SAA PRC 202011523 - SEDRUS	
Total			4.800,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

00,

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

430.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5401, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2559, de 11 de outubro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd. Itália	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Fonte STN	1.540	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos	
FR	02	Estadual	
CA	262 000	Fundeb Outros	
Total			15.000,00
Finalidade da Despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2022.			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

15.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 43/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 43/2022 destinado a aquisição de “Carnes e derivados”, o qual terá sua abertura no dia 24 de outubro de 2022, às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Mariana Grassetti Gava, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 44/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 44/2022 destinado a aquisição de “Aquisição e instalação de 01 (uma) plataforma elevatória de carga veicular com capacidade mínima de 1000Kg, em um caminhão Mercedes-Benz modelo Accelo 1016 pertencente à frota municipal”, o qual ocorrerá no dia 24 de outubro de 2022 às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique Gomes e Valdemar Miranda, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Marileide Cardoso Faria, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio para gozo de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2008 a 5 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.172/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA: DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022. Diante das análises dos setores para visando contratação de empresa para realização de show artístico da dupla JOÃO BOSCO E VINÍCIUS para comemoração das festividades de fim de ano a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022, na modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Inexigibilidade, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.172/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III, o reconhecimento de Inexigibilidade nº 001/2022, para a realização de show artístico da dupla JOÃO BOSCO E VINÍCIUS para comemoração das festividades de fim de ano a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, conforme o Processo nº. 2.172/2022. Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº.023/2022, NO CONTRATO 017/2022 COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO ITEM ÓLEO DIESEL S-500 E DO ITEM ETANOL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.538,50 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.164/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.164/2022, Pregão Presencial nº 037/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 037/2022 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 061/2022, em favor das empresas: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELLI – EPP: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 22 e 23 no valor total de R\$ 81.674,00 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais). DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP: Itens: 11, 12, 16, 17 e 18 no valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). J P BELEZZE - EPP: Itens. 06, 19, 20, 21 e 24 no valor total de R\$ 103.280,00 (cento e três mil, duzentos e oitenta reais). MARCIA ROCHA CASIMIRO TOZZI - ME: Itens: 09, 10, 13, 14, 15 e 25 no valor total de R\$ 47.116,00 (quarenta e sete mil cento e dezesseis reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 061/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.164/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 037/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA RECAUCHUTAGEM (RESSOLAGENS) DE PNEUS PELO PROCESSO QUENTE E FRIO.” Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 037/2022 autorizando desde já convocação para a assinatura dos termos contratuais as empresas: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELLI – EPP; DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP; J P BELEZZE – EPP e MARCIA ROCHA CASIMIRO TOZZI – ME. Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 690/2022, COM A EMPRESA SINAI PANIFICAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “PÃES E FRIOS”, PASSANDO A VIGORAR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 A 12 DE OUTUBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 408.341,90, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.157/2022, PREGÃO Nº 034/2022. DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 691/2022, COM A EMPRESA DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –E.P.I.”, PASSANDO A VIGORAR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 A 12 DE OUTUBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 29.475,14, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.162/2022, PREGÃO Nº 035/2022. DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 692/2022, COM A EMPRESA R. DE O. SANTIL EPI - EPP, TENDO COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –E.P.I.”, PASSANDO A VIGORAR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 A 12 DE OUTUBRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 3.856,00, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.162/2022, PREGÃO Nº 035/2022. DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 60/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2163/2022

OBJETO: “Aquisição de 01 (um) veículo automotor, sedan, fabricação nacional, 0 KM, modelo híbrido, preto, com ano de fabricação e modelo no mínimo 2022/2022 para o Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal deste município, localizada à Pça Dr H E Ower Sandolth, 278 no dia 25 de Outubro de 2022, às 8 horas, mantidas todas as demais cláusulas do Edital nº 60/2022 do pregão presencial nº 36/2022.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE OUTUBRO DE 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP. GABINETE DO PRESIDENTE. CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA: Para assegurar a transparência da gestão fiscal de que trata o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Legislativo Municipal convida todos os interessados para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 24 de outubro de 2022, com início às 18h30, no Plenário desta Câmara Municipal. Na oportunidade, será apresentado o Projeto de Lei nº 55, de 26 de setembro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vista Alegre do Alto para o exercício de 2023.”. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA. Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 6, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe Sobre o Pagamento do Décimo Terceiro Subsídio aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, no Exercício de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, VIII e XVII, garante direitos sociais aos trabalhadores;

Considerando o Artigo 11 e seu Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14, de 11 de outubro de 2017, e

Considerando por fim que a dotação orçamentária da Câmara Municipal é suficiente para promover a antecipação parcial do pagamento do 13º Salário, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º No exercício de 2022, o Décimo Terceiro Subsídio será pago aos agentes políticos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto – SP em duas parcelas, assim distribuídas:

I – em outubro, relativo à folha de pagamento de outubro, 50% (cinquenta por cento) do subsídio, a título de antecipação; e

II - em dezembro, a diferença apurada entre os valores calculados para o mês de dezembro e o inciso I deste artigo.

Art. 2º Sobre os valores de cada parcela do 13º Salário, incidirá a contribuição devida à Previdência Social.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 11 de outubro de 2022. NARCISO RAMOS PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Presidente da Câmara

GILMAR APARECIDO CECATO
1º Secretário

ANTONIO STACONI
2º Secretário

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara